

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 16/12/2024**

Aprovo parcialmente a prestação de contas das gestoras - Evelyn Serra Parente - matrícula nº 11/240.800-3 e Roseane Garcia Mendes - matrícula 11/241.156-9, do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, destinado a atender as demandas da 1ª CAS, formalizada através do presente processo nº ASS-PRO-2024/02670, no valor de R\$ 22.315,25 (vinte e dois mil trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), seguindo o determinado na Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107/2022 e a manifestação constante do despacho nº DESPACHO Nº ASS-DES-2024/59586.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 16/12/2024**

Aprovo parcialmente a prestação de contas das gestoras - Nadjara Luana Gonçalves Prado - matrícula: 11/245.482-5 e Janaina De Leão Sacramento - matrícula: 11/240.894-6, do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, destinado a atender as demandas da 2ª CAS, formalizada através do presente processo nº ASS-PRO-2024/02131, no valor de R\$ 28.101,60 (vinte e oito mil cento e um reais e sessenta centavos), seguindo o determinado na Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107/2022 e a manifestação constante do despacho nº DESPACHO Nº ASS-DES-2024/59563.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Processo Rio: ASS-PRO-2024/04236

Nome: Rosana Alves

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 10/235.596-4

Averbe-se para fins de aposentadoria o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de: 01/01/2000 a 31/03/2000; 01/07/2000 a 31/03/2002; 01/05/2002 a 31/07/2002 e 11/07/2002 a 07/11/2002, prestado em atividades de caráter privado, no total de 917 dias, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMR/J90, desprezando-se o período de 01/08/1991 a 05/07/1994, por ter sido aproveitado no processo de averbação Nº ASS-PRO-2023/02838.

Solicitação feita em: 25/11/2024

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 6320 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no SMS-OFI-2024/42824 de 26/11/2024,

**CONSIDERANDO** o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85, de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução CGM Nº 1642, de 07 de maio de 2020, que Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos terceiros sob sua guarda e responsabilidade, combinado com a Lei n.º 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n.º 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores e representantes da Organização da Sociedade Civil Viva Rio, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº 059/2023 - RAPS 1.0 e 3.1.

CNES: 7561660		SMS CAPS AD MIRIAM MAKEBA AP 3.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
49487	Servidor	Felipe da Silva Sousa	12/263.132-3
	Servidor	Vitor Alexandre Leal Pereira	11/263.425-1
	OSC	Heloar Rosa Silva de Oliveira	***.137.547-**
	OSC	Márcia Cristina Bezerra Tavares	***.278.977-**

CNES: 3567494		SMS CAPS ERNESTO NAZARETH AP 3.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41147	Servidor	Felipe da Silva Sousa	12/263.132-3
	Servidor	Vitor Alexandre Leal Pereira	11/263.425-1
	OSC	Catarine Venas Rodrigues	***.289.866-**
	OSC	Phelipe Bernadino Do Couto	***.379.027-**

CNES: 5240832		SMS CAPS FERNANDO DINIZ AP 3.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41148	Servidor	Felipe da Silva Sousa	12/263.132-3
	Servidor	Vitor Alexandre Leal Pereira	11/263.425-1
	OSC	Jean Da Cruz Santos	***.627.507-**
	OSC	Michael Rodrigo Gonçalves Da Silva	***.438.367-**

CNES 7060335		SMS CAPSI VISCONDE DE SABUGOSA AP 3.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
50779	Servidor	Felipe da Silva Sousa	12/263.132-3
	Servidor	Vitor Alexandre Leal Pereira	11/263.425-1
	OSC	Marcia Cristina Domingues Gomes	***.053.397-**
	OSC	Rafael De Paula Santos Garcez	***.548.397-**

CNES: 0425974		SMS CAPSI GUTTMANN BICHO AP .31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
52225	Servidor	Felipe da Silva Sousa	12/263.132-3
	Servidor	Vitor Alexandre Leal Pereira	11/263.425-1
	OSC	Thalita Santos De Toledo	***.611.747-**
	OSC	Carlos Patrick De Oliveira Ramos	***.951.157-**

CNES: 5462886		SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO APOIO À GESTÃO SSM	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
42364	Servidor	Felipe da Silva Sousa	12/263.132-3
	Servidor	Vitor Alexandre Leal Pereira	11/263.425-1
	OSC	Nathalia Barreto Pereira	***.025.997-**
	OSC	Vitor Pimenta Ribeiro Dos Santos	***.224.787-**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

**DANIEL SORANZ**

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

**RESOLVE:**

nº 1788 - Dispensar, com validade a partir de 01/12/2024, **ELIAS ALVES BATISTA JUNIOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/251.971-8, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027546, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1789 - Designar **CASSIA APARECIDA PRAZERES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 12/207.190-0, para exercer, com validade a partir de 01/12/2024, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027546, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1790 - Exonerar **SIMONE MORGADO DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.086-6, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 025892, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1791 - Nomear **JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOZA**, Enfermeiro, matrícula 11/174.276-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 025892, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1792 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/44170 de 06/12/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXSANDRA BARROSO CLARIM	12/251.952-8
ANA PATRICIA COUTO DOS SANTOS	12/204.027-7
ELAINE ANTUNES MARTINS	12/231.036-5
FLÁVIA GOMES MOTTA	12/231.220-5
LENNIN AMARAL DA SILVA	12/218.981-9
LUIZA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS	10/224.285-7
NATHALIA ALVES DA SILVA	10/252.490-8
NEIVA BURATTO DE MESQUITA	10/210.630-0
SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, bem como a transmissão de dados para acesso à internet para atender as Unidades de Atenção Primária da AP 5.1, conforme processos instrutivos nº (s) 09/006.648/2021 - 09/51/001.099/2021 (SMS-PRO-2024/01183.08).

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 225 de 08 de Fevereiro de 2024, publicada no D.O Rio de 15 de Fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.